



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 322/2021/DAO

Pelotas, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

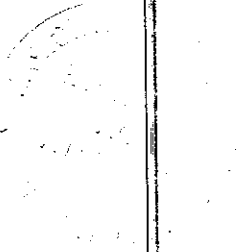
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre as medidas mitigatórias no empreendimento imobiliário Parque Una (prot. Câmara 7776/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU**

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000247/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 23 de setembro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado PARQUE UNA PELOTAS , anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741

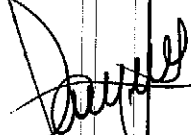


**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão Urbana
DLP - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS**

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **PARQUE UNA PELOTAS**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **PARQUE UNA PELOTAS**, localizado à Av. Bento Gonçalves n.º 1.048, de propriedade de **PARQUE UNA PELOTAS LTDA.** Caracteriza-se por ser um **LOTEAMENTO**. Conforme Parecer n.º 47 de 2015 da **COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR (CTPD)**, o valor ajustado de Medida Mitigatória foi de R\$ 952.489,17. O valor foi destinado à execução da Av. São Francisco de Paulo, cujo orçamento total foi de R\$ 4.145.521,46.


ARQ. RAUL MARQUES
Departamento de Licenciamento de Projetos

